



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 2024.05.14.1- SEINFRA / SMEH / SESAU

Aos Ilmo. Sr.  
Agente de Contratação  
Sr. Magno Rodiery Rodrigues Lima  
Setor de Licitação  
Assunto: Autorização De Inexigibilidade, nos termos do art. 74, III , alínea f da Lei 14. 133/21.

**OBJETO:** INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO TRANSFEREGOV - PASSO A PASSO COMPLETO – 100% PRÁTICO COM AMBIENTE DE TREINAMENTO DESENVOLVIDO PELO PROFESSOR - TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) PORTARIA CONJUNTA E Nº 33 DE 2023.

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa do procedimento administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é **INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO TRANSFEREGOV - PASSO A PASSO COMPLETO – 100% PRÁTICO COM AMBIENTE DE TREINAMENTO DESENVOLVIDO PELO PROFESSOR - TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) PORTARIA CONJUNTA E Nº 33 DE 2023.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providencias cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- a) Formação da demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) Termo de Referência – TR;
- d) Solicitação de proposta e demais documentos de habilitação;
- e) Proposta de preço de documentos de habilitação;
- f) Comprovação dos preços praticados através das notas fiscais;
- g) Documento correspondente que comprove a exclusividade;
- h) Minuta de contrato a ser firmado.
- i) Autorização;

Nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, o “ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à

ASSINADO DIGITALMENTE  
RITA DE CASSIA MARTINS ENEAS MOURA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assindador/digital>





PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



disposição do público em sítio eletrônico oficial”, deste modo, solicita-se, ainda, a publicação desse ato juntamente com os demais, a que compõem o processo, na imprensa oficial a que

estabelece a Lei, a que será o sítio eletrônico oficial do município de Horizonte ([www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)), Portal Nacional de Contratações Pùblicas – PNCP, Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) e o Diário Oficial do Município, criado e regulado pela Lei Municipal n.º 1.547 de 18 de abril de 2023, assim como, de forma facultativa, o Portal de

Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, nos termos da IN. n.º 04/2015 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE.

Posteriormente, após a instrução do termo de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente.

Caso o parecer seja favorável, por sua vez, devolva-se os autos para a devida ratificação e posterior publicação do seu extrato na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regramentos do município.

Informamos ainda, que em atendimento ao Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao disposto no Art. 16 da Lei complementar nº101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Recurso Ordinários em compatibilidade a adequação com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias na seguinte Dotação Orçamentária: 17.01.04 122 0031 2.132 1500000000 3.3.90.39.00 / 07.01.12 361 0014 2.037 1500000000 3.3.90.39.00 / 05.01 10 122 0002 2.018 1500000000 3.3.90.39.00.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 20 de maio de 2024.

Ricardo Dantas Sampaio  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,  
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ana Claudia de França Morais  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
RITA DE CASSIA MARTINS ENEAS MOURA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinaude-digital>

SERPRO

Rita De Cassia Martins Eneas Moura  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE